



Comissão Permanente de Licitação

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PARECER Nº Dispensa de Licitação nº 22/2023/CRA-GO

PROCESSO Nº 476908.000829/2023-33

ORIGEM: GO-CADM

INTERESSADO: GO-CADM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2023, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ELENCA AS RAZÕES ABAIXO, VISANDO FUNDAMENTAR A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº **476908.000829/2023-33**, que vislumbra a contratação da Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de troca do disjuntor do quadro de energia da Sede do CRAGO, com o fornecimento de materiais, mediante Processo de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do valor ofertado pela empresa **MALAGUETTA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.820.408/0001-07;**

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa **MALAGUETTA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.820.408/0001-07**, foi a que apresentou o menor valor para a prestação de serviços de troca do disjuntor do quadro de energia da Sede do CRAGO, com o fornecimento de materiais, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável para o Conselho Regional de Administração do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que a contratação se encontra discriminadas no Termo de Referência e orçamento acostado ao presente processo;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, **6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, devidamente assinada pelo Departamento Responsável;

RESOLVE,

Com fulcro no Artigo 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

Declarar **Dispensável** a Licitação á empresa vencedora para a prestação de serviços de troca do disjuntor do quadro de energia da Sede do CRAGO, com o fornecimento de materiais, conforme Termo de Referência.

EMPRESA	CNPJ
MALAGUETTA CONSTRUTORA LTDA	49.820.408/0001-07

Diante da necessidade do Conselho Regional de Administração, e tendo em vista ser o valor total da despesa de **R\$1.168,00 (Um mil cento e sessenta e oito reais)** não ultrapassando assim, o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Goiânia, 12 de dezembro de 2023.

Adm. Zenúzia Alves Pereira
Vice-Coordenadora da CPL
CRA-GO 14902

 Documento assinado eletronicamente por **Zenuzia Alves Pereira, Administrador(a)**, em 12/12/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2338136** e o código CRC **10D02C7F**.

Referência: Processo nº 476908.000829/2023-33

SEI nº 2338136